

**ATA N.º 06/2026**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Aceitação de doações

**PONTO 2** – Palmela Desporto, E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2025

**PONTO 3** – Nomeação do fiscal único da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda, nos termos do artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

**PONTO 4** – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - ratificação

**PONTO 5** – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

**PONTO 6** – Atribuição de apoio logístico e cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local para dinamização de atividade

**PONTO 7** – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Municípios de Palmela, Sesimbra e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro a cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2025/2026

**PONTO 9** – Programa de Desenvolvimento do Atletismo – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 04/03/2026 a 17/03/2026.

### **Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente, pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira, no período compreendido entre 26/02/2026 a 16/03/2026.

### **Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 05/03/2026 a 18/03/2026.

### **Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Presidente no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 04/03/2026 a 17/03/2026.

## **Contabilidade**

### **Pagamentos autorizados**

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04/03/2026 a 17/03/2026, no valor de 2.120.935,22 € (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

## **Tesouraria**

### **Balancete**

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 18/03/2026, apresenta um saldo de 19.036.616,88 € (dezanove milhões, trinta e seis mil, seiscentos e dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 15.905.916,72 € (quinze milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e dezasseis euros e setenta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 3.130.700,16 € (três milhões, centro e trinta mil, setecentos euros e dezasseis cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** Dia Nacional da Juventude e Dia Nacional do Estudante) - dos/as Eleitos/as da CDU.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- . **Saudação** (Palmela Desporto) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- . **Saudação** (Custódio Pinto) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- . **Saudação** (Gabriel Correia) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- . **Saudação** (Joana Canana) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação** (Miguel Canana) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação** (Ricardo Esteves Ferreira) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação** (João Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Dia Nacional da Juventude e Dia Nacional do Estudante) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«A 24 e a 28 de março, assinalamos, respetivamente, o Dia Nacional da/o Estudante e o Dia Nacional da Juventude, datas fundamentais de afirmação da juventude em Portugal. Mais do que celebrar, sublinhamos, nestas efemérides, a memória e a afirmação política pelos direitos das/os jovens.

Em Palmela, fazemo-lo em permanência e, em especial, durante todo o mês de março, com um vasto programa de atividades, construído com e para as/os jovens, no âmbito de um projeto com mais de trinta anos e que designamos como “Março a Partir”, assumindo-se, cada vez mais, como “escola” de participação cidadã e associativismo.

Hoje, os desafios que se colocam a esta faixa etária continuam conectados com lutas passadas. As/Os jovens, com o seu inconformismo, continuam a rejeitar um presente marcado pela precariedade que se regista em Portugal e pelo aumento do conflito e dos problemas ambientais, à escala global, onde é difícil encontrar esperança no futuro.

A exigência de um ensino público, gratuito, democrático e de qualidade, que não exclua ninguém e que garanta igualdade de oportunidades, é um dos aspetos mais vincados deste saudável inconformismo. Mas a luta coletiva das/os jovens por um futuro melhor vai muito além das salas de aula. No final dos seus percursos formativos, a juventude enfrenta um mercado de trabalho instável, muitas vezes mal remunerado e marcado por anos de estágios não remunerados, falsos recibos verdes e salários que não permitem viver com dignidade. As dificuldades que se verificam, paralelamente, no acesso à habitação, à saúde, à cultura e, de

modo geral, a um quotidiano digno e com qualidade, atrasa, cada vez mais, a saída da casa das famílias e a consolidação de um projeto de vida. No ano em que se celebram os 50 anos da Constituição da República Portuguesa e do Poder Local Democrático, é determinante refletir, também, sobre valores, direitos e deveres democráticos e de que forma podemos continuar a aprofundar o caminho já trilhado, também, com e em benefício da juventude.

Reunida em Palmela a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda as/os jovens portuguesas, as/os estudantes e, em particular, as/os deste Concelho, pela sua intervenção ativa na transformação da sociedade, contribuindo para um mundo mais justo, solidário, sustentável e de Paz. Saúda-se, em especial, quem, em todas as freguesias, participa no “Março a Partir” e na concretização das iniciativas que compõem o programa deste ano.»

. **Saudação** (Palmela Desporto) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«A Palmela Desporto sagrou-se Campeã Nacional por equipas nos escalões seniores masculinos e seniores femininos, no Campeonato Nacional de Distância Longa de Orientação, que se realizou no dia 7 de março, em São Miguel de Odrinhas, Sintra.

Para além dos dois títulos nacionais, a Palmela Desporto sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional no escalão de juvenis masculinos.

Reunida a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Palmela Desporto e os/as seus/as atletas, pelos dois títulos nacionais alcançados e faz votos de sucessos continuados para as suas carreiras desportivas, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. **Saudação** (Custódio Pinto) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Custódio Pinto, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeão Nacional de Sprint, no escalão de veteranos IV masculinos, no Campeonato Nacional de Sprint 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, que se realizou no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins.

Para além do título na competição de sprint, o atleta sagrou-se Vice-Campeão, no escalão de veteranos IV masculinos, no Campeonato Nacional de Distância Longa, que se realizou no dia 7 de março, em São Miguel de Odrinhas, Sintra.

Reunida a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta da Palmela Desporto, Custódio Pinto, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. **Saudação** (Gabriel Correia) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Gabriel Correia, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeão Nacional de Sprint, no escalão de juvenis masculinos, no Campeonato Nacional de Sprint 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, que se realizou no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins.

Para além do título na competição de sprint, o atleta foi 3.º classificado, no escalão de juvenis masculinos, no Campeonato Nacional de Distância Longa, que se realizou no dia 7 de março, em São Miguel de Odrinhas, Sintra.

Reunida a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta da Palmela Desporto, Gabriel Correia, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. **Saudação** (Joana Canana) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Joana Canana, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeã Nacional de Sprint, no escalão de seniores femininos, no Campeonato Nacional de Sprint 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, que se realizou no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins, sendo este o seu primeiro título no escalão absoluto.

Joana Canana foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2025.

Reunida a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a atleta da Palmela Desporto, Joana Canana, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. **Saudação** (Miguel Canana) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Miguel Canana, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeão Nacional de Sprint, no escalão de juniores masculinos, no Campeonato Nacional de Sprint 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, que se realizou no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins.

Reunida a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta da Palmela Desporto, Miguel Canana, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. **Saudação** (Ricardo Esteves Ferreira) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Ricardo Esteves Ferreira, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeão Nacional de Sprint, no escalão de seniores masculinos, no Campeonato Nacional de Sprint 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, que se realizou no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins.

Ricardo Esteves Ferreira foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2017 e Mérito Grau Prata em 2025.

Reunida a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta da Palmela Desporto, Ricardo Esteves Ferreira, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. **Saudação** (João Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«João Cruz, nadador da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Pentacampeão Nacional de Natação Adaptada, ao vencer as provas de 50m livres, 100m livres, 100m costas, 100m bruços e 100m mariposa, classe S12, no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 14 e 15 de março de 2026, em Vila Franca de Xira.

Fruto da sua carreira recheada de títulos João Cruz foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2024, depois de ter recebido a Medalha Grau Cobre em 2019.

Reunida a 18 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador João Cruz pelos títulos nacionais alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

A **Sra. Presidente** passa à votação individual de cada saudação.

**Submetida a votação a Saudação (Dia Nacional da Juventude e Dia Nacional do Estudante) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (Palmela Desporto) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (Custódio Pinto) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (Gabriel Correia) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (Joana Canana) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (Miguel Canana) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (Ricardo Esteves Ferreira) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (João Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

. **Aterro da Amarsul** - A **Sra. Presidente** partilha que, no dia anterior, em conjunto com o **Sr. Vereador Paulo Garcia**, a autoridade de saúde, o Senhor Delegado de Saúde e as empresas Amarsul e Simarsul (empresas sobre as quais tinham várias questões relatadas no contexto do período de maiores chuvadas, que levaram às ocorrências a partir do aterro da Amarsul), realizou uma longa reunião no terreno, da qual resultaram decisões de algumas medidas imediatas que têm de ser executadas.

Refere que, para evitar que as ligações existentes — e que foram indevidamente cortadas no período das chuvas, tornando mais evidentes as escorrências, que se intensificaram por deixarem de circular nos tubos onde deveriam ocorrer —, foi identificada a necessidade de retomar a normal circulação dos líquidos que têm de ser transportados para o emissário da Simarsul, prevendo-se a sua execução com uma conduta mais larga da atualmente existente, de modo a impedir estrangulamentos e facilitar a saída dos líquidos para a Simarsul.

Por outro lado, informa que irão tomar várias medidas no que respeita a construções ilegais realizadas à volta do aterro bem relativamente à notificação de que foi alvo a Amarsul, por parte da Câmara Municipal e por vários proprietários, no sentido de proceder à execução de análises independentes, realizadas por entidades com competência para o efeito e responsabilidade pelos seus conteúdos.

Dá nota que o tema tem sido suscitado junto da Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de equacionar, no plano metropolitano, este problema, que, embora localizado e com grande impacto nos territórios de Palmela e da Moita, se prende, na verdade, com uma questão de maior dimensão, abrangendo a Península de Setúbal. Transmite que a interpretação dos municípios é que a solução deve ter uma escala metropolitana, não podendo continuar a aumentar os aterros, embora estes façam parte do sistema de tratamento, devendo ser acompanhados e monitorizados nesse sentido.

De forma sumária, menciona que o tema está identificado e que se encontra em preparação o agendamento de uma reunião com a Sra. Ministra do Ambiente, para discussão da situação e para suscitar a necessidade de outros investimentos que terão de ser procurados, sendo obrigação da Amarsul garantir o cumprimento das regras ambientais aplicáveis.

Refere ainda que as descargas são, teoricamente, autorizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, cabendo à Amarsul e à Simarsul a competência para tratar esses conteúdos e assegurar o estado das águas depositadas. Transmite ainda que se trata de uma situação considerada anormal, cuja primeira consequência direta resulta da quantidade de água que

caiu, provocando o alagamento das zonas de lagoa e a deposição de águas na Amarsul, motivo pelo qual foi assim classificada.

Ainda assim, e não podendo ficar dependentes das condições meteorológicas, partilha que se encontram em curso várias medidas, com o envolvimento de diversas entidades.

**. Reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação – A Sra. Presidente** partilha que, na semana passada, reuniu com o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, onde sinalizou o estado das estradas nacionais, que são da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Reconhece que a Infraestruturas de Portugal tem vindo a tapar os buracos na sequência das grandes intempéries que ocorreram durante o mês de fevereiro, mas essas soluções não respondem ao estado de degradação das estradas.

Partilha que foi informada de que está programada uma pavimentação total da Estrada Nacional 379, para 2026 ou início de 2027, sendo esse o compromisso que está a ser assumido pela Infraestruturas de Portugal. Contudo, refere que irão intensificar a intervenção junto da entidade, uma vez que os dados utilizados dizem, muitas vezes, respeito a anos anteriores e não refletem exatamente o estado atual.

Como exemplo concreto, assinala um dos temas mais estratégicos e estruturantes, pelo qual têm solicitado, desde o início, reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, que está relacionado com a importância de conseguir ver inscrita no orçamento da Infraestruturas de Portugal uma intervenção para a concretização das variantes já apresentadas e aprovadas no território. Sobre este tema, transmite que o Sr. Ministro alegou que as variantes não são prioridade e não constam da lista de prioridades em Portugal, com base em várias razões e indicadores tecnicamente definidos.

Informa que fez notar que os indicadores podem alterar-se de forma muito substancial, nomeadamente com a sinistralidade, que é um dos critérios considerados para a definição de prioridade na construção de variantes. Lembra que, na Estrada Nacional 379, entre Palmela e Quinta do Anjo, registaram-se, desde o início do ano, acidentes com três vítimas mortais, um dado completamente distinto daquele que o Sr. Ministro tinha por referência, baseado em anos anteriores.

Menciona que ficou combinado a Câmara Municipal fornecer de todos os dados disponíveis que fundamentam a urgência na construção das variantes alternativas às Estradas Nacionais e o compromisso, do Sr. Ministro, de visitar o terreno e verificar *in loco* aquilo que procuram denunciar.

Refere que deu ainda nota das filas intermináveis na Estrada Nacional 379 e na Estrada Nacional 252, assinalando que ambas convergem num nó comum na, zona da Volta da Pedra, e que, sem uma intervenção urgente que permita deslocalizar parte do tráfego dessas vias,

difícilmente será possível criar condições de qualidade de vida nos aglomerados à volta da Estrada Nacional.

Garante que o tema continua em agenda e vão prosseguir o trabalho direto com as entidades competentes, através do fornecimento de elementos e dados que contribuam para alterar a leitura mais macro das necessidades.

**. Rua da Ribeira – A Sra. Presidente** informa que se deslocaram à Rua da Ribeira e que, com grande preocupação, verificaram que continuam a circular viaturas, que as baias de proteção foram desviadas e que a situação de risco, segundo os serviços municipais, se agravou. Informa ainda que, desde o dia da ocorrência do deslizamento de terras, a situação alargou, passando a estrada a apresentar condições acrescidas de perigo, razão pela qual a sua utilização é terminantemente proibida.

Nesse sentido, refere que vão reforçar a colocação de barreiras de proteção e assegurar a sua efetiva interdição. Partilha que realizaram uma verificação com um carro ligeiro, tendo-se concluído que não há impedimento de acesso às habitações, por essa via, com esse tipo de viatura, mas que, no troço onde existe perigo, serão absolutamente firmes na interdição.

Acrescenta que vão solicitar à GNR ações de fiscalização, por entenderem que não existe outra forma eficaz de prevenir a ocorrência de situações mais graves.

**. Reabilitação das Estradas Nacionais 379 e 252 e Variantes - O Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e partilha que, antes da reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, esteve no território, para uma reunião, a Sra. Deputada Margarida Afonso, a qual apresentou, na Assembleia da República, no dia 6 de março, perguntas dirigidas ao Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, incidindo sobre as questões relacionadas com a necessidade de reabilitação urgente da Estrada Nacional 379 e da Estrada Nacional 252, bem como sobre a concretização de vias variantes no concelho de Palmela.

Lê as perguntas que se transcrevem: *“Qual é o ponto de situação atual das intervenções da reabilitação e conservação prevista para a Estrada Nacional 379 e Estrada Nacional 252 no concelho de Palmela?”*, *“Que medidas estão previstas para melhorar as condições de segurança rodoviária nestes troços enquanto não se concretizam intervenções estruturais de maior dimensão?”*, *“Qual é o estado de desenvolvimento dos estudos relativos às vias variantes à Estrada Nacional 252 e 379 do concelho de Palmela?”*, *“Qual o prazo para conclusão desses estudos?”*, *“Quais foram as diligências que a Infraestruturas de Portugal já promoveu no sentido de articular essas intervenções com o município de Palmela bem como com as demais entidades locais e regionais relevantes?”*.

Com esta ação considera ser um reforço ao que a **Sra. Presidente** acabou por fazer com o Sr. Ministro.

. **Campanha de vacinação sazonal Gripe e Covid 2025/2026** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa partilha que a Unidade Local de Saúde da Arrábida, em articulação com a Direção Geral de Saúde, promoveu a campanha de vacinação sazonal Gripe e Covid 2025/2026, a qual decorreu no período compreendido entre os meses de setembro e dezembro, numa ação que visa contribuir para a cobertura vacinal da população vulnerável, sobretudo a que se encontra institucionalizada.

Refere que a campanha abrangeu 66 instituições, desde Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Centros de Dia, casas/famílias de acolhimento, Lar Residencial e Residência Autónoma para cidadãos portadores de deficiência, Instituições de acolhimento de crianças e jovens e ainda os cidadãos apoiados pela Equipa de Cuidados Continuados Integrados de Palmela, num total de 3 584 inoculações. Informa que, na vacinação contra a Gripe, realizaram-se 1508 inoculações em residentes e 221 em profissionais; e na vacinação contra a Covid, 1346 inoculações em residentes e 138 em profissionais.

Dá nota que, à semelhança das campanhas anteriores de vacinação sazonal, a Câmara Municipal de Palmela colaborou com o transporte dos profissionais de saúde que se deslocaram às instituições do concelho, bem como aos domicílios de utentes acamados, disponibilizando uma viatura ligeira com motorista (das 09h30/16h00).

Termina a referir que se trata de um trabalho que a autarquia tem vindo a fazer e que, em função de um relatório feito a seu pedido à Unidade Local de Saúde, devem equacionar, uma vez que existem duas viaturas que são do Centro de Saúde de Palmela e que podem ajudar todo esse processo. Considera, por isso, que sendo o objetivo a vacinação, se deve colocar a questão do compromisso que todos têm, pelo que a Unidade Local de Saúde deve ter um compromisso ligeiramente mais assertivo em relação a esta matéria.

. **Comemorações do Dia Mundial do Teatro** - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho refere que a Câmara Municipal de Palmela entende as Comemorações do Dia Mundial do Teatro como uma forma de dar visibilidade à importância do teatro como um eixo de intervenção estratégico para o desenvolvimento de uma comunidade, onde se assume como uma área artística fortemente consolidada no concelho de Palmela.

Neste sentido, informa que as propostas de programação têm vindo a contemplar conteúdos artísticos diversificados e de grande qualidade, quer por parte de estruturas profissionais, quer por parte dos agentes locais, onde se destaca a forte participação na programação da

realização de atividades pelos grupos de teatro do concelho, Teatro Ensaiarte, Teatro da Vila, Teatro sem Dono, Teatro dos Barris, ATA-Artimanha, Respirarte e Bando.

Refere que nas comemorações do Dia Mundial do Teatro do ano 2026, o programa engloba as várias vertentes na área do teatro, desde espetáculos com apresentação de 12 peças, 2 ensaios abertos, 2 exposições e 1 programa de formação, que contemplam todos os territórios/equipamentos culturais municipais, bem como as propostas no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatro Portugueses e da programação do Cineteatro São João.

Destaca que no Dia Mundial do Teatro, 27 de março, a peça que o Cineteatro São João recebe, "POTNIA THERON" de Hélia Correia pelo Teatro da Terra, terá a participação da atriz Maria João Luís.

**. Queima do Judas 2026 – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que, no âmbito do Programa Municipal do Teatro e da estratégia global do Município na promoção de iniciativas ligadas à preservação da memória coletiva artística, a Câmara Municipal, em conjunto com os grupos cénicos da vila de Palmela, decidiu promover a recuperação do ritual da Queima do Judas em 1995.

Observa que a Queima do Judas é um ritual de origens pagãs, ligado à celebração do equinócio da primavera e ao início de um novo ciclo de vida, saindo à rua, anualmente, em Sábado de Aleluia.

Partilha que todos os anos esta atividade envolve centenas de participantes, que percorrem as ruas do Centro Histórico de Palmela, para assistirem, este ano, à Queima de 12 Judas, terminando num grande encontro/convívio no Largo de S. João.

Refere que, volvidos trinta e um anos, esta iniciativa não só se mantém no calendário cultural do concelho e da região, como também regista uma cada vez maior adesão de grupos participantes e de público visitante.

Assim, transmite que a Queima do Judas 2026 decorrerá no próximo dia 04 de abril, a partir das 21h00, com o percurso a iniciar no Largo dos Loureiros, terminando no Largo de São João, com o tradicional fogo de artifício.

Informa igualmente que a iniciativa é organizada pelo Município de Palmela em conjunto com os grupos de teatro e movimento associativo do concelho.

**. 5.º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o Município apoia a realização, no próximo dia 21 de março (sábado), do 5º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela.

Refere que o evento contempla sete provas de ciclismo em circuito urbano circular (2,4Km, 5Km, 10Km e 25Km), sendo que uma das quais é uma gincana. Dá nota que o Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela realiza-se a partir das 14h00, estimulando os seus participantes a realizar uma das setes provas, prevendo-se a participação de cerca de 150 ciclistas.

Termina referindo que, com exceção da gincana, as provas têm partida e chegada na Rua do Factor, junto à Escola Básica Alberto Valente, em Pinhal Novo, sendo a organização da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal e da Federação Portuguesa de Ciclismo, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

**. Troféu Internacional da Arrábida – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que a segunda edição do Troféu Internacional da Arrábida vai realizar-se no dia 22 de março, integrando o calendário da União Ciclista Internacional.

Partilha que nesta competição profissional, com 153,9 Km num percurso de asfalto e serra, resulta de uma parceria entre a Federação Portuguesa de Ciclismo e os Municípios de Palmela e Sesimbra. Considera que a fusão do desporto e de natureza surge, de forma incontornável, com o ciclismo de estrada, a proporcionar aos atletas e ao público, oportunidades únicas para desfrutar do contexto singular, entre a serra e o mar.

Informa que se prevê a participação de cerca de 150 ciclistas profissionais, em representação de cerca de 20 equipas, nacionais e estrangeiras. Destaca que entre os participantes está o ciclista Palmelense Rafael Reis, que irá pedalar ao serviço da equipa Anicolor / Campicarn, vencedor do Prólogo da última Volta a Portugal em Bicicleta.

Refere que a partida simbólica será realizada às 12h00, no Largo São João, em Palmela, tendo o percurso duas passagens por Palmela, seguindo-se duas passagens por Sesimbra e terminando junto ao Castelo de Sesimbra, cerca das 16h00.

**. 1.º período da Fase Interescolas dos Jogos Desportivos Escolares 2025/2026 – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que se realiza, entre os dias 23 e 27 de março, o primeiro período da Fase Inter-escolas dos Jogos Desportivos Escolares, numa organização da Câmara Municipal de Palmela com as Escolas Básicas Hermenegildo Capelo e José Maria dos Santos, Escola Básica e Secundária José Saramago e Escolas Secundárias de Palmela e de Pinhal Novo.

Refere que está previsto o envolvimento de cerca de 700 alunos/as (incluindo os/as do Curso Profissional de Desporto da Escola Secundária de Pinhal Novo, em funções técnico-organizativas e de ajuizamento/arbitragem) e 50 docentes, e a realização dos quadros competitivos de

atletismo, badminton, orientação e ténis de mesa e de andebol, basquetebol e voleibol – só as turmas dos nonos anos.

Informa que as atividades se realizam nas instalações desportivas das escolas, no Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal (Atletismo) e nas imediações do Polidesportivo descoberto de Aires (Orientação).

Dá nota que a 35.ª edição, a exemplo do sucedido nas anteriores, terá ainda um segundo período competitivo, na primeira quinzena de junho, com mais competições destinadas a outros alunos.

Termina referindo que este programa proporciona a prática de diversas modalidades desportivas entre os/as alunos/as das escolas públicas com sede no concelho, do 5.º ao 12.º ano, contribuindo, designadamente, para o seu desenvolvimento global, para a socialização entre crianças e jovens, para incrementar os valores do desporto e para a criação de hábitos de vida saudáveis.

**. Município lança concurso para requalificação da cozinha da Escola Básica de Olhos de Água – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o Município lançou concurso para a obra de requalificação da cozinha da Escola Básica de Olhos de Água, no valor de 48.941,47 € (IVA incluído).

Dá nota que o objetivo é requalificar a cozinha existente, garantindo a melhor funcionalidade e o cumprimento das regras de higiene e segurança, para a receção de refeições, respetivo empratamento, recolha e lavagem de loiça suja.

Conclui que a obra incluirá a demolição dos revestimentos de parede e pavimentos, caixas de rede de esgotos, execução de tetos-falsos, substituição de iluminação, assentamento de revestimento em mosaico cerâmico e fornecimento e Instalação de equipamentos de cozinha.

**. Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada - A Sra. Presidente** dá nota, pois considera ser uma informação que merece destaque, da realização, entre os dias 14 e 15 de março, em Vila Franca de Xira, do Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, no qual participaram quatro nadadores/as da Palmela Desporto, destacando-se a conquista de dez lugares de pódio:

- seis 1.ºs lugares;
- três 2.ºs lugares;
- um 3.º lugar.

. **30.º edição do Festival Queijo, Pão e Vinho - O Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e dá nota da realização da 30.ª edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho, um dos eventos mais emblemáticos do concelho de Palmela. Informa que o evento decorre em São Gonçalo, na Quinta do Anjo, de 27 a 29 de março. Transmite que se trata de uma iniciativa de grande mérito da ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos, Leiteiros da Serra da Arrábida, que, ao longo dos anos, tem sido fundamental na valorização do queijo de Azeitão, dos produtores locais e das tradições rurais da região. Transmite que, mais do que um festival, trata-se de uma celebração de identidade, dos sabores e do trabalho de quem mantém viva a excelência do território. Convida todos a conviver e a saborear o melhor da terra.

Dá igualmente nota do reforço municipal à atividade, com um reforço de 7.500 € em termos de apoio financeiro, bem como de 18.000 €, em termos de todo o apoio logístico ao festival.

. **Nova viatura elétrica de recolha de resíduos urbanos - O Sr. Vereador Paulo Garcia** cumprimenta todos os presentes e informa que o Município de Palmela reforçou os meios operacionais dos serviços municipais, através da aquisição de uma nova viatura de recolha de biorresíduos, 100% elétrica, rececionada no dia 9 de março, representando um investimento de 216.480,00 €, incluindo o IVA.

Refere que a medida reforça o compromisso assumido com a implementação e consolidação da recolha seletiva de biorresíduos no concelho e pretende ampliar os circuitos de recolha de biorresíduos, promover a sustentabilidade ambiental e reduzir a deposição de resíduos orgânicos em aterro.

Destaca que a aquisição desta viatura, resulta de uma candidatura aprovada e financiada a 100% pelo Programa “RecolhaBio 2 e 3 – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023 e 2024”, no âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa.

Observa que além do reforço da capacidade operacional, o projeto contemplou a aquisição de equipamentos destinados à recolha de biorresíduos, designadamente baldes para recolha Porta-a-Porta, contentores para a deposição coletiva com controlo de acesso e compostores comunitários, bem como a realização de campanhas de sensibilização.

Refere que essas iniciativas visam o cumprimento das metas de separação de biorresíduos e contribuir para a reutilização do composto resultante desta recolha seletiva e estão alinhadas com o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Palmela (PAPERSU) e com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) das Nações Unidas, nomeadamente Objetivo 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis,

Objetivo 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis e o Objetivo 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

**. Rede de Bicicletários em Interfaces de Transportes na Área Metropolitana de Lisboa** – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** dá nota que a Transportes Metropolitanos de Lisboa — TML está a desenvolver um projeto de criação de uma rede de bicicletários nas principais interfaces de transportes da Área Metropolitana de Lisboa com o objetivo de incentivar as viagens que combinam a bicicleta com o transporte público. Refere que se trata de criar condições para que os cidadãos possam deixar a sua bicicleta em segurança junto das estações, apanhar o comboio ou o autocarro, e regressar da mesma forma, um modelo que funciona com sucesso em muitas cidades europeias e que quer ver implementado também no concelho de Palmela.

Destaca que o presente projeto beneficia de cofinanciamento europeu, através do programa Lisboa 2030, designadamente pelo mecanismo das Investimentos Territoriais Integrados, o programa ITI, significando que a instalação dos equipamentos não implica custos diretos para o Município.

Partilha que quando a TML convidou o Município a participar na definição dessa rede, foi remetida resposta apresentando uma lista hierarquizada de locais prioritários para a instalação dos equipamentos, tendo em conta a importância de cada interface no contexto da mobilidade local, indicando a seguinte ordem de prioridade: a Estação Ferroviária de Pinhal Novo, a Estação de Palmela, a Estação de Venda do Alcaide e a Estação Rodoviária da Alameda 25 de Abril.

Recorda que, em 2025, a Fertagus instalou, por iniciativa própria e sem qualquer custo para o Município, um bicicletário na Estação da Penalva.

Transmite que a TML, em articulação com a Infraestruturas de Portugal, está agora a promover a instalação de bicicletários em 19 estações ferroviárias da Área Metropolitana, estando previstas, no caso do Município de Palmela, as instalações nas estações de Pinhal Novo e de Palmela.

Observa que, com esta decisão, as estações ferroviárias mais importantes do Município de Palmela ficarão dotadas de bicicletários que facilitam a intermodalidade e incentivam o uso da bicicleta como meio de transporte quotidiano, ficando a faltar a estação ferroviária de Venda do Alcaide.

**. Campanhas de desinfestação e desratização das redes de esgotos municipais – 2026** – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** informa que a Câmara Municipal, no âmbito das competências e dando continuidade às práticas adotadas anualmente, efetuou um

procedimento para a prestação de serviços para a realização de campanhas de desinfestação, controlo de pragas e desratização nas redes municipais de drenagem de águas residuais e domésticas e pluviais e instalações complementares.

Informa que o presente procedimento visa assegurar a execução de 7 campanhas durante o ano de 2026, tendo cada campanha a duração prevista de 9 dias, com início previsto para o próximo mês de maio, tendo se incluindo mais 2 campanhas de tratamento em instalações complementares, nomeadamente em estações elevatórias. Dá nota que o custo desta ação é de 39.766,50€, com o IVA incluído.

Salienta que esta ação tem como objetivo garantir o controlo eficaz de pragas urbanas, assegurando condições adequadas de salubridade pública nos sistemas de águas, prevenindo a proliferação de roedores e insetos e os riscos para a saúde pública, o bom funcionamento das redes e cumprir as boas práticas de higiene e segurança.

**. Dia Mundial da Água. Matriz da Água de Palmela – 2024 já disponível – O Sr. Vereador Paulo Garcia** dá nota que, para assinalar o Dia Mundial da Água, celebrado a 22 de março, o Município de Palmela volta a disponibilizar online a Matriz da Água de Palmela – 2024, acessível em [www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt) (Viver/Ambiente/Água/Matriz da Água).

Refere que, publicada anualmente, a Matriz da Água constitui um instrumento estratégico que reúne informação essencial sobre os principais investimentos realizados nas áreas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. Dá nota que este documento evidencia também o trabalho desenvolvido na promoção do uso eficiente e sustentável da água, reconhecendo-a como um recurso indispensável, mas limitado. Neste âmbito, transmite que o Município tem reforçado o investimento na instalação progressiva de contadores, nomeadamente em espaços verdes, permitindo substituir estimativas por medições reais e melhorar a gestão e o controlo dos consumos.

Num contexto fortemente marcado pelas alterações climáticas, considera que a Matriz da Água assume particular relevância ao permitir identificar e quantificar os principais fluxos hídricos no território, contribuindo para uma gestão mais informada e eficaz.

Observa que a escassez de água é hoje uma realidade presente, com impactos cada vez mais evidentes no quotidiano, pelo que, perante este desafio, torna-se essencial adotar uma gestão responsável e sustentável deste recurso vital, envolvendo toda a comunidade — cidadãos, instituições e empresas — na promoção de práticas que reduzam o desperdício.

Neste contexto, menciona que o Município de Palmela reafirma o seu compromisso com a defesa de uma água pública, de qualidade e acessível a todas e todos, promovendo uma utilização equilibrada e sustentável, de forma a garantir a preservação deste recurso para as gerações futuras.

Termina referindo que a comemoração do Dia Mundial da Água teve origem na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Ambiente de 1992, realizada no Rio de Janeiro, e enquadra-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular no ODS 6 — Água Potável e Saneamento, que visa assegurar o acesso universal à água potável e ao saneamento, bem como a gestão sustentável dos recursos hídricos.

. **AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal** - O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e informa que o assunto que traz à reunião diz respeito às Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) existentes no concelho. Refere que país e o próprio concelho atravessam uma crise de habitação e que todos andam preocupados com a falta de zonas de construção, quando as AUGI constituem uma resposta pronta.

Sublinha que estas áreas existem desde 1995, mas que se desenvolveram muito pouco no concelho. Não aponta se a responsabilidade advém da inoperância da Câmara Municipal ou dos promotores, mas considera que o desenvolvimento das mesmas estagnou nos últimos anos. Defende que é necessário “pegar” rapidamente nestas situações e que a Câmara Municipal promova o desenvolvimento de processos que estão completamente parados.

Informa que, em visitas recentes a algumas AUGI, encontra uma grande parte delas com infraestruturas feitas há bastante tempo, mas já vandalizadas por não se terem desenvolvido os projetos. Aponta prejuízos de milhões de euros investidos, dando o exemplo da CHOA (Cooperativa de Habitação de Olhos de Água), em Olhos de Água, onde o investimento realizado para levar a bom termo a urbanização se encontra, de momento, completamente vandalizado.

Considera, por isso, que a Câmara Municipal tem de “agarrar” nestas situações e trazer os proprietários ao debate e à resolução dos problemas, criando condições para que se tire partido do dinheiro investido. Assim, aconselha e traz à discussão a possibilidade de a Câmara Municipal assumir estas situações para, devido à necessidade de construção, desenvolver os respetivos projetos.

Conclui informando que está disponível para colaborar no levantamento, caso a caso, no sentido de aconselhar a própria Câmara Municipal a desenvolver estes projetos, se assim o entender necessário.

. **Pavimentação da Rua das Sesmarias, Pinhal Novo** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e questiona o ponto de situação da pavimentação da Rua das Sesmarias, na freguesia de Pinhal Novo. Refere que se trata de um projeto com alguns anos, que chegou a estar patente na Montra de Projetos da Câmara Municipal em Pinhal Novo. Recorda que a execução da obra seria patrocinada através de um contrato estabelecido

entre a Câmara Municipal e as duas empresas localizadas naquela zona — a Concremat e a Reginacork — para a pavimentação da referida rua e a respetiva realização das infraestruturas.

Informa que tem conhecimento de que se iniciou uma parte do troço da pavimentação, que seria da responsabilidade de uma das empresas, a Concremat. No entanto, segundo sabe, a empresa Reginacork faliu, o que resulta que uma parte da rua fique sem a continuação das infraestruturas e da pavimentação, gerando diversos problemas no local.

Perante esta situação, questiona o que vai ser feito em relação ao restante troço, nomeadamente se a Câmara Municipal irá assumir o resto da obra, pois defende que não faz qualquer sentido que a intervenção fique concluída apenas "pela metade".

**. Estradas corta-fogo na Serra da Arrábida - O Sr. Vereador Roberto Cortegano**

observa que as recentes intempéries causaram danos significativos em diversas infraestruturas, nomeadamente em vias rodoviárias e em aceiros. Refere que, segundo alertas que recebeu de munícipes que circulam pela Serra da Arrábida, existem vários danos nas estradas corta-fogo, as quais se encontram, de momento, completamente obstruídas e cortadas, pelo que deixa o alerta sobre esta situação.

Reconhece que não é fácil acudir a todo o concelho e que é provável que a intervenção seja mais difícil nos locais mais escondidos. No entanto, sublinha que, por estarem "escondidos", estes locais tornam-se ainda mais perigosos, especialmente com a aproximação da época de fogos. Informa que dispõe de fotografias que revelam o estado preocupante destas vias.

Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores José Calado e Roberto Cortegano são prestados os seguintes esclarecimentos:

**. AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal - A Sra. Presidente** esclarece que existem muitas AUGI no concelho de Palmela e que, por razões de natureza muito diferentes, nem todas tiveram o desenvolvimento que se esperava. O caso concreto citado, da CHOA – Cooperativa de Habitação de Olhos de Água, informa que se trata de uma operação já licenciada, em fase de emissão do título de reconversão e, pela informação de que dispõe, pode ter tido alguma paragem na fase final de obra. Ressalva que os serviços estão a procurar identificar o que existe de garantia bancária, porque pode ser necessário a Câmara Municipal proceder à execução da mesma. Questiona se o **Sr. Vereador José Calado** dispõe de outras informações.

O **Sr. Vereador José Calado** responde que, no caso da CHOA, o alvará está praticamente liquidado à Câmara Municipal e a parte das infraestruturas estão praticamente prontas sendo que já foram alvo de vandalismo nomeadamente nos quadros elétricos. Observa que, se não

houver uma intervenção, a deterioração será total, com perda de milhões de euros de investimento. Alerta que não se trata de caso isolado, pois existem outras que estão também nessas circunstâncias, como por exemplo nas Marquesas, pois das 9 que existem, só 3 é que se desenvolveram, estando as restantes completamente paradas. Dá nota que existem outras no concelho, pelo que reforça que se trata de uma chamada de atenção e que está disponível, porque conhece e, ao longo dos anos, trabalhou nesta matéria. Considera que, numa altura onde se fala e se necessita tanto de áreas de construção, existe esta alternativa. Observa igualmente que a maioria das pessoas que compraram lotes, há 40 anos, já não os quer e, alguns, pretendem alienar os seus lotes, dando oportunidade que gente nova possa construir. Mais observa que outros pretendem entregar aos filhos que têm possibilidade de construir a sua casa.

Termina referindo que se trata de uma possibilidade de atenuar o que se está a passar e tentar resolver o problema dos munícipes, sendo essa a base que devem trabalhar.

A **Sra. Presidente** concorda e complementa que é verdade que existem muitas AUGI no concelho de Palmela, das quais algumas não conseguiram, efetivamente, desenvolver os respetivos procedimentos, que são muito “pesados” e exigentes na sua organização. Refere que existem algumas AUGI que não conseguiram, tão pouco, constituir administração conjunta, pelo que os processos nem tiveram qualquer espécie de desenvolvimento. Realça que, no entanto, existem muitas outras que desenvolveram as respetivas obras de urbanização, dando como exemplos o caso do Pinhal das Formas, com as obras de urbanização e receção definitivas já ocorridas, tudo feito pela respetiva AUGI, o Bairro Sousa Cintra, com as obras de urbanização concluídas pela própria AUGI, as obras também concluídas pela própria AUGI de Brejos Carreiros, onde está a decorrer a tramitação das obras, ou seja, a receção por parte da Câmara Municipal. Faz menção também à segunda fase da Marquesa II, que está licenciada, no entanto com alterações ao desenho urbano do loteamento, e que se encontram em apreciação nos serviços.

No caso da CHOA, reforça que a informação disponível é que 60% do alvará está pago, desconhecendo o que aconteceu, pois foi no início dos anos 2000. Desconhece porque o processo não progrediu e não se concluiu, mas que terá acontecido algum motivo, até porque, segundo a informação disponível, faltam concluir algumas obras de urbanização que não tiveram desenvolvimento, pelo que os serviços estão a apurar se as mesmas estão devidamente cobertas pela garantia bancária que a Câmara Municipal possui. Refere que, caso esteja coberto, a Câmara Municipal pode avançar, em substituição da própria AUGI. Ainda assim, destaca que existem vários processos concluídos, como por exemplo o Pinheiro Ramudo, que teve um grande desenvolvimento como operação licenciada em 2009, com obras licenciadas em 2011, mas que não resolveu entre si os seus próprios problemas. Lembra que se trata de uma AUGI de grande dimensão, com obras licenciadas em 2011, tendo, no ano de 2020, sido

declarada a suspensão do processo urbanístico, porque nunca mais conseguiram desenvolver o processo.

O **Sr. Vereador José Calado** interrompe para informar que são 1141 lotes nesse exemplo.

A **Sra. Presidente** admite que são muitos e informa que existem muitas outras AUGI de dimensões variáveis, estando todas em fases diferentes. Deixa outros exemplo como a Barra Cheia, em várias zonas; Quinta da Carrasqueira II; zona contígua à Marquesa 5; Quinta 6 e 7 do Pinhal das Formas, num total de 15 no concelho, de tentativas de criar AUGI e de não conseguirem sequer constituir as respetivas administrações conjuntas, o que significa que, formalmente, nunca terão condições - até porque a Lei já não permite constituição de novas - legais de instruir qualquer procedimento.

Dá nota ainda que, segundo informação partilhada pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia**, em síntese existem 65 AUGI delimitadas, das quais 21 em tramitação, em que 4 dependem da revisão do PDM, pelo que necessitam da revisão para as viabilizar, pois têm condições para avançar. Refere que existem 34 sem tramitação e/ou sem administração conjunta, sendo que as 15 que referiu estão incluídas nesse universo. Mais refere que existem 10 com alvará de loteamento emitido/ou obras de urbanização executadas pelo Município, apenas para receção ou outros aspetos formais, pelo que considera que existe um potencial, mesmo nas 10, de habitação muito grande.

. **Pavimentação da Rua das Sesmarias, Pinhal Novo** – A **Sra. Presidente** partilha que tem informação que a ReginaCork entrou em processo de insolvência, pelo que estão a analisar como vai ser concluída a pavimentação.

*Neste momento o Sr. Vereador Paulo Garcia intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a transcrição.*

A **Sra. Presidente** dá nota que são cerca de 450 metros que faltam concretizar, pelo que vão discutir o tema com a empresa e analisar as condições que podem existir para minimizar a falta de ReginaCork, pois reconhecem a importância e consideram que a Concremat está a ser penalizada.

. **Estradas corta-fogo na Serra da Arrábida** - A **Sra. Presidente** informa que têm o assunto sinalizado pelo responsável do Serviço Municipal da Proteção Civil. Dá nota que, no âmbito da Comissão Municipal de Fogos Florestais, têm sinalizado pelos próprios proprietários

algumas zonas com acessos mais difíceis. Partilha que foi identificado, em conjunto – Câmara Municipal, ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas) e proprietários –, na reunião da Comissão que, depois de estabilizada a fase das chuvas e dos terrenos poderem ser mais facilmente manuseados, intervir e, sobretudo, notificar proprietários para corte de ervas, matos e impedimentos de vias. Observa ainda que existe muito trabalho conjunto entre Câmaras, ICNF e os proprietários.

Informa também que, no contexto das intempéries e para além das intervenções de tapar buracos, mesmo na altura das chuvadas, estão ainda a reparar em betuminoso, diversas estradas e caminhos municipais, que foram identificadas como prioritárias, nomeadamente as Estradas Municipais n.ºs 533, 575, 533-1, 534, 542, 564, o Caminho Municipal 1040, 1038, algumas ainda a serem intervencionadas. Mais informa que têm planificado também as seguintes reparações em betuminoso: Padre Nabeto; Aires; Bairro Assunção Piedade; Vila Amélia; Pinhal Novo; Parque Industrial das Carrascas; Lau e Brejos do Assa. Observa que a prioridade foi dada às situações que decorrem de ruturas, como o caso da Estrada Nacional 379, no sentido Palmela-Quinta do Anjo, com a reparação de várias ruturas em Quinta do Anjo e Cabanas, onde se prevê a sua conclusão até ao final da presente semana. Transmite que, na próxima semana, estão previstas intervenções em ruturas, nomeadamente na Estrada Nacional 252, direção ao Pinhal Novo, e por outro lado, na zona de Aires.

Reforça que este é o trabalho que está planeado para as próximas semanas.

## **ORDEM DO DIA**

**A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **Gabinete de Apoio à Presidência**

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

#### **PONTO 1 – Aceitação de doações**

##### **PROPOSTA N.º GAP 01\_06-26:**

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas abaixo identificadas manifestaram a intenção de realizar donativos para apoio ao movimento associativo, à cooperação internacional e a atividades culturais, desportivas e ambientais desenvolvidas com a comunidade.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das doações que a seguir se descrevem.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Casa Ermelinda Freitas Vinhos SA NIF: 507518225	Aquisição de serviços – sessões literárias com a participação dos autores para a comunidade de leitores do concelho (serviços pagos diretamente aos autores)	365 dias de Romance (sessões de abril a dezembro de 2026)	3.800,00 € (três mil e oitocentos e euros)
Zircon NIF: 503785610	40 extintores de 6 kg	Movimento associativo – reforço das condições de segurança contra incêndios	1.800,00 € (mil e oitocentos euros)
Visteon Portuguesa Lda NIF: 980037042	1 sobreiro; 1 alfarrobeira; 1 oliaia	Dia Mundial da Floresta	1.615,00 € (mil seiscentos e quinze euros)
Hanon Systems Portugal SA NIF: 510468314	1 alfarrobeira	Dia Mundial da Floresta	300,00 € (trezentos euros)
Interprime Lda NIF: 508145260	1 carvalho cerquinho	Dia Mundial da Floresta	350,00 € (trezentos e cinquenta euros)
Volkswagen Group Services NIF: 507184181	1 sobreiro	Dia Mundial da Floresta	387,50 € (trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)
Herdade de Rio Frio SA NIF: 514811200	1 sobreiro	Dia Mundial da Floresta	387,50 € (trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)
Verdasca Group NIF: 501820361	Transporte de 22 contentores, entre Sintra e S. João da Talha, no âmbito do Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade com o município de S. Filipe, Ilha do Fogo, Cabo Verde	Cooperação Internacional	700,00 € (setecentos euros)
Intermarché Superpalmela NIF: 507545362	Reforço alimentar	Jogos Desportivos Escolares	167,00 € (cento e sessenta e sete euros)
		TOTAL:	9.507,00 € (nove mil quinhentos e sete euros)

»

**Sobre a proposta Aceitação de doações, numerada GAP 01\_06-26, intervém:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda todos os mecenas que se associam ao programa de Mecenas de Palmela e questiona sobre o projeto “365 Dias de Romance”. Recorda que na Assembleia Municipal que se realizou na Asseiceira questionou o porquê de se estar a aprovar, nesse dia, o apoio de há um ano atrás, pelo que questiona a que se deve o aumento do apoio, em cerca de 35%, e se o projeto “365 Dias de Romance” terá mais sessões durante o ano 2026, em relação ao que aconteceu em 2025, ou se tal se deve aos valores da inflação que estão adjacentes à presença dos diferentes escritores.

A **Sra. Presidente** solicita apoio ao **Dr. Calado Mendes**, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude.

O **Dr. Calado Mendes** cumprimenta todos os presentes e esclarece que a situação de trazerem o apoio no final do ano se deve ao facto do mesmo apresentar as contas certas. Refere que no início, têm um conjunto de sessões programadas para o ano inteiro, estando as mesmas dependentes dos autores, sendo que, caso algum autor falte, não são as seis sessões passam a ser cinco, sendo por isso que o valor oscilou relativamente ao que foi a proposta aprovada na reunião da Asseiceira e a presente. Transmite que, nesse sentido, a aprovação anterior incluía o valor real, que tinha sido realizado até ao momento, estando agora a fazer uma perspetiva para o ano inteiro, com um determinado valor, onde pode haver a necessidade de se cortar uma sessão até ao final do ano, porque depende dos autores.

A **Sra. Presidente** agradece o esclarecimento e passa à votação.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas.

#### **PONTO 2 – Palmela Desporto, E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2025**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ 01\_06-26:**

«Na reunião do Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, de 27 de fevereiro último, foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025.

A prestação de contas da empresa reflete a atividade desenvolvida, bem como os resultados financeiros alcançados durante o passado ano, os quais apresentam um resultado líquido positivo, no valor de € 2.147,11 (dois mil cento e quarenta e sete euros e onze cêntimos).

No exercício de 2025, a exemplo do ano anterior, assistiu-se a um aumento significativo quer no número de atividades quer no número de clientes e utentes dos equipamentos desportivos. Regista-se a inauguração do Pavilhão Municipal de Palmela, passando assim a serem sete os equipamentos desportivos municipais geridos pela empresa.

Relativamente aos investimentos, estes ocorreram quase exclusivamente nas Piscinas Municipais de Palmela (9,4%) e Pinhal Novo (82,5%).

Dando cumprimento aos contratos estabelecidos com o Município, foi dada continuidade à implementação de programas e projetos, registando-se o aumento do número de atividades e utilizadores.

Do ponto de vista desportivo, registou-se a manutenção da prática da Natação, da Orientação e do Triatlo, com os/as atletas integrados/as nos projetos competitivos a melhorar significativamente o nível qualitativo e a alcançar com regularidade títulos e lugares de pódio a nível nacional, quer individuais como coletivos, bem como sendo convocados/as para representar as seleções de Portugal em competições internacionais. Coletivamente destaca-se, na modalidade de natação, a subida à 1.ª Divisão Nacional das equipas masculina e feminina.

Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025 da Palmela Desporto, E.M., aprovados pelo Conselho de Gestão, são os que se encontram anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto – Empresa Local de Promoção de Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer, de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja o de aprovação dos documentos apresentados.»

**Sobre a proposta Palmela Desporto, E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2025, numerada DCDJ 01\_06-26, intervém:**

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** regista ainda e agradece a presença do Sr. Presidente da Palmela Desporto, bem como dos revisores oficiais de contas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por observar que irá tentar ser o mais curto possível na sua intervenção, mas considera ser necessário abordar alguns números. Começa por referir ao relatório em termos dos pontos que têm como positivos, considerando que esses situam-se nas receitas e na atividade. Observa que na atividade, de 2024 para 2025, existe um aumento de cerca de 214 mil euros nas vendas e nas prestações de serviço, tendo o peso das vendas, no total dos rendimentos, subido de 59,9% para 61,36%, facto que não deixa de indicar maior capacidade em gerar receita própria. Refere que, em paralelo, a compensação pelo défice de exploração que, como se sabe, se situa nos 850 mil euros, representa uma fatia ligeiramente menor no total de rendimentos, tendo passado de 35,4% para 34,1% em 2025, o que se traduz num sinal positivo de menor dependência relativa do apoio municipal. Realça também uma maior execução de atividade, pois, no ano de 2024, tinham sido previstas e executadas 204

ações, tendo, no ano de 2025, sido previstas 224 atividades e executadas 227, atingindo 101,3%, com o reforço claro nas áreas de promoção da saúde e do lazer.

Passando à operação dos equipamentos, transmite que, no ano de 2025, conseguiram vislumbrar alguns sinais de atração, pois a Piscina Municipal de Palmela subiu de 1765 para 1908 utilizadores médios por mês, mais 8,1%, e os eventos passaram de 23 para 30, tendo os participantes passado de 406 para 535. Destaca também aumento do número de utilizadores regulares do Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo, de 695 para 861, os eventos, que passaram de 9 para 18, e os participantes de 2265 para 2571. Alude o facto da Piscina Municipal de Pinhal Novo ter passado de 4174 para 4395 utilizadores médios e os participantes em eventos de 803 para 1765. Faz referência à existência de melhorias em alguns centros de custo, nomeadamente o Campo de Jogos Municipal de Palmela, que melhorou o resultado líquido de - 23.811€ para - 21.751€, o Pavilhão Municipal José Silvério, que passou de - 330€ para 7.670€. Realça a entrada em exploração do Pavilhão Municipal de Palmela, gerando 3.068€ de rendimentos e um resultado líquido de 8.507€. Faz também menção ao crescimento do quadro de pessoal, de 63 para 68 trabalhadores, à redução do absentismo, de 6,62% para 4,5% e à taxa de saída, de desceu de 7,90% para 7,3%, o que sugere melhor estabilidade operacional, menor perda de horas úteis, mesmo com o reforço da estrutura com novos equipamentos e serviços.

Da mesma forma, aponta que o maior ponto a melhorar está no resultado líquido, que já não era "brilhante" nos 11.207€ em 2024, e caiu para 2.147€ em 2025, pelo que a empresa continua positiva, mas com uma margem final muito curta, quase em modo de equilíbrio. Considera que a razão está, sobretudo, na despesa com os gastos com pessoal, que passaram de 1.425.692,18€ para 1.656.624€, um aumento de cerca de 231 mil euros, e os fornecimentos e serviços externos, que cresceram cerca de 77 mil euros. Observa que o próprio relatório de 2025, faz a ligação desse agravamento ao aumento da atividade, à entrada em funcionamento do Pavilhão Municipal de Palmela e ao peso da energia, do gás natural e de novos contratos de manutenção preventiva. Salaria que a Piscina Municipal de Pinhal Novo, apesar de continuar a ser o maior centro de rendimentos, agravou o seu resultado líquido, de - 57.707€ para - 93.200€, o que demonstra que o aumento da procura ainda não está a ser convertida em eficiência económica, proporcional ao equipamento, muito provavelmente porque os custos fixos e de manutenção cresceram mais depressa do que a receita. Transmite ainda que outro ponto a ter em atenção é a estrutura central de gestão, que passou de um resultado líquido de 18 mil euros sensivelmente para - 106€, facto que não considera ser um drama, mas sim um aviso de que a retaguarda administrativa também ficou mais pesada.

Faz uma síntese, observando que o ano de 2025 foi melhor na procura, na ocupação dos equipamentos, na dinamização de eventos e na geração de receita própria, mas não foi melhor na eficiência final, porque a estrutura de custos cresceu demasiado depressa. Refere que a

Palmela Desporto está a crescer, mas ainda sem transformar totalmente esse crescimento em margem.

Quanto a medidas principais para melhorar os resultados, deixa algumas sugestões, tais como a criação de um sistema de gestão por equipamento, com os kits mensais obrigatórios, "atacando de frente" os custos de energia, de manutenção e de contratos externos. Como os relatórios identificam a energia, o gás natural, a manutenção e novos contratos como fator de pressão, considera que faz um sentido um plano anual de compras e negociação contratual, com revisão de consumos por instalação e manutenção preventiva. Observa que as piscinas municipais são, hoje, o principal centro de consumo energético da Palmela Desporto, mas também a maior oportunidade de poupança imediata, pelo que considera que medidas simples, com impacto direto, não podem ser adiadas, como o uso sistemático de mantas térmicas, fora dos períodos de utilização, o que obviamente terá um impacto nos consumos no controlo de ventilação e desumidificação, que funciona muitas vezes acima do necessário.

Conclui que a Palmela Desporto chega a 2025 numa base mais forte de atividade, com mais utilizadores, mais eventos e mais receita própria, o que é claramente positivo. Considera que os pontos negativos devem ser corrigidos, mas o caminho mais inteligente não é travar o crescimento, mas sim de governá-lo melhor com controlo de custos, gestão por equipamento, preços mais cirúrgicos e um reforço do controlo interno.

Por esses motivos, refere que irão vão viabilizar a proposta.

O **Sr. Vereador José Calado** observa que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** evoluiu muito desde os últimos mandatos sobre a matéria em apreço, porque recorda que, quando foi vereador há oito anos, o Sr. Vereador [Pedro Taleço] tinha uma opinião completamente diferente da que tem atualmente. Observa igualmente que os relatórios são assimilados como cada um quer e pensa, pelo que, na verdade, a exposição que foi feita é uma muito abonatória da situação que existe.

Manifesta assim uma opinião divergente, pois considera que a Palmela Desporto deve ser autossuficiente. Refere que, ao contrário dos investidores particulares, que investem na área do desporto e noutros setores e que necessitam obrigatoriamente de resultados financeiros para manter o investimento, a empresa municipal beneficia de uma lógica distinta.

Sublinha que não exige que a Câmara Municipal obtenha lucros, mas defende que a autarquia não deve financiar a empresa da forma que o faz atualmente. Observa que o Município assegura mais de um terço do orçamento da Palmela Desporto: num universo de 2.500 mil euros, a Câmara financia 850 mil euros anualmente. Acrescenta que, frequentemente, este valor é insuficiente, surgindo, ao longo do ano, situações imprevistas que a Câmara Municipal, enquanto acionista única, é obrigada a cobrir.

Por estes motivos, considera que o Presidente da Palmela Desporto tem de realizar um trabalho focado na redução progressiva do financiamento camarário. Lamenta que, ao longo dos anos, se verifique precisamente o contrário, situação que não vê com bons olhos. Observa que a empresa conta com a disponibilidade permanente da Câmara Municipal para injetar capital, situação que não ocorreria com empresários particulares. Considera que não se deve subsidiar uma entidade que tem plena capacidade de ser financeiramente autossuficiente, desde que seja administrada com esse rigor.

Observa novamente que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** mantém uma opinião diferente e que regista uma evolução nessa área e assume que também gostaria de ter evoluído na sua perspetiva, mas sublinha que os resultados práticos não lhe dão razão para tal.

Defende que é necessário olhar para a Palmela Desporto com outros olhos. Esclarece que não está em causa a pessoa do Sr. Presidente da Palmela Desporto, mas sim o que deve ser desenvolvido e transmitido pela Câmara Municipal, enquanto acionista, como seja a exigência de que a empresa tenha capacidade de gestão própria. Reitera que não existe a necessidade de gerar lucro, mas afirma que não se pode continuar a financiar a estrutura nestes moldes.

Por conseguinte, considera que o caminho a seguir passa obrigatoriamente pela autossuficiência da Palmela Desporto. Como alternativa, propõe que a gestão regresse diretamente à vereação do pelouro, retomando o modelo de administração que existia antes da criação da empresa municipal.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por questionar a razão de o saldo positivo ter sido de 2.147€, esclarecendo que tal se prende com o facto de o investimento inicialmente previsto — no montante de 154 mil euros — ter ficado aquém do planeado, pois apenas foram concretizados 96 mil euros. Refere que esta situação decorre, em grande medida, da conhecida lógica da “manta que se estica” e da “manta que não se consegue esticar”, sublinhando que a Palmela Desporto, nas atuais condições, não consegue ir mais além.

Alerta para o facto de estarem no ano de 2025 com um orçamento em que o apoio à exploração, por parte da Câmara Municipal de Palmela aumentou, de 2024 para 2025, em 70 mil euros, para, ainda assim, se obter um resultado líquido de 2.174€. Acrescenta que este resultado ocorre num contexto em que o investimento realizado foi, sem querer adjetivar em demasia, reduzido face ao que estava previsto e ao que havia sido anteriormente aprovado, e recorda que o plano de atividades da Palmela Desporto contemplava um investimento superior a 150 mil euros, o qual foi, na altura, votado favoravelmente.

Considera, assim, que estas são das maiores dificuldades com que se deparam a este nível. Por outro lado, refere que, na informação técnica elaborada por um técnico da Câmara Municipal de Palmela e dirigida ao Sr. Diretor de Departamento, se afirma — e cita — que “há um aumento de apoios concedidos ao movimento associativo desportivo do concelho para a utilização

regular dos equipamentos desportivos municipais, bem como pelo aumento dos beneficiários de projetos municipais executados pela empresa”. Questiona, nesse sentido, como se materializa essa afirmação, dando como exemplo a necessidade do Palmelense Futebol Clube recorrer ao Complexo Desportivo de Palmela para realizar um jogo com o Vitória de Setúbal, tendo a Palmela Desporto cobrado 950€ por essa utilização — valor que acabou por não ser pago, uma vez que o Palmelense abdicou. Refere que esta informação lhe foi transmitida pela Sra. Presidente do Palmelense.

Por fim, deixa uma última nota, relativamente à qual solicita confirmação, que está relacionada com o facto de, caso um utente pretenda praticar pilates clínico na Palmela Desporto, ter que apresentar uma receita, sendo posteriormente obrigado a realizar uma consulta paga e, de seguida, a frequentar uma aula experimental de pilates clínico, igualmente paga. Questiona como é possível que uma aula experimental seja paga, se essa informação corresponde à realidade, situação que, em caso afirmativo, entende que deverá haver lugar a alterações nesse procedimento.

O **Sr. Vereador José Calado** volta a usar da palavra para dar nota que encontrou no relatório gastos relacionados designados por “clínica” onde os mesmos foram de 61 mil euros e que, no orçamento para 2026, está incluindo mais 40 mil euros, pelo que solicita esclarecimento.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por salientar que existem questões que são colocadas diretamente à Palmela Desporto, pelo que irá solicitar o apoio ao Sr. Presidente da Palmela Desporto. Refere que, enquanto vereadora da área e sobre os argumentos que foram tecidos, irá fazer alguns comentários que considera serem repetitivos, pois as exposições são, mais ou menos, unânimes naquilo que tem sido intervenções de cada uma das bancadas.

Acompanhando todo o trabalho de casa efetuado pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço**, que a própria também realizou, regista igualmente todos os pontos positivos, pois, efetivamente, verificaram os aumentos, quer percentuais, quer em números absolutos, pelo que considera que devem olhar para o “copo meio cheio” em vez do “copo meio vazio”.

Acrescenta, contudo, mais alguns exemplos, nomeadamente no ginásio de musculação e cardio-fitness, que aumentou 28,4%, para quem vai pontualmente, bem como aqueles que têm o cartão de acesso mensal, que aumentou 42,5% na sua procura. Realça que existem outros “valores acrescentados”, que são o social, o do bem-estar e o da qualidade de vida, pelo que insiste em repetir que a Palmela Desporto, como empresa com 100% de capitais públicos, tem essa missão: a prossecução do interesse público. Dá nota que a Palmela Desporto recebeu, da Câmara Municipal, os princípios orientadores, sendo esses traduzidos numa tabela de preços que faz uma discriminação positiva, como seja um apoio ao movimento associativo, ou quando falam em milhares de alunos que vão ao “Aprender a Nadar” de todo o concelho e não têm

outra forma de poder praticar e aprender a nadar, sem custos para a família, pelo que é o Município quem está a suportar quando canaliza o subsídio à exploração, pois é para isso que ele existe. Observa que é necessário perceber que não se trata de uma empresa privada, pois o vértice da pirâmide não está o lucro, mas sim no interesse público, pelo que, dentro das políticas sociais da Câmara Municipal, existe a obrigação, como detentor dos 100%, de as praticar. Refere que, por isso, o subsídio à exploração não é, tal como refere o Sr. Vereador [José Calado] "injetar dinheiro na Palmela Desporto senão ela estava falida", pois trata-se de uma obrigação do Município, uma ferramenta prevista na lei, para compensar a empresa municipal, pública, naquilo que são as orientações da Câmara Municipal, para que os alunos não paguem, para que haja um envelhecimento ativo e a promoção da saúde na faixa etária dos 50+, cuja prática é custeada pela autarquia, porque a Palmela Desporto não cobra. Transmite que, caso contrário, os resultados líquidos seriam superiores aos que se apresentam agora.

Cita o que refere a IGF (Inspeção Geral das Finanças) "*este tipo de apoio [o subsídio à exploração] é fundamental para os serviços, que não sendo lucrativos [como é o caso de uma empresa municipal] são considerados essenciais para uma comunidade, permitindo que uma empresa municipal mantenha a sua atividade sem colocar em risco a sua sustentabilidade económica*", e outro trecho da Ordem dos Contabilistas Certificados "*a compensação de défices, cobrir a diferença entre os custos de funcionamento, sejam eles de pessoal, manutenção, energia, receita gerada pela atividade, tarifas, bilhetes, especialmente a preços cobrados aos cidadãos, são inferiores ao custo real de serviço*", sendo isso que a Palmela Desporto está a fazer, e continua "*financiamento da atividade corrente, suportar despesas operacionais normais, tais como a contratação de pessoal, formação, manutenção, equipamentos e outras atividades correntes*". Refere ainda que para cumprir os contratos-programa que a Palmela Desporto tem, sob a orientação do Município e cita "*que estes subsídios estão associados a contratos-programa celebrados entre o município ou empresa municipal, para metas específicas a alcançar nas áreas de interesse municipal*", neste caso em concreto, na área da saúde, do desporto e bem-estar físico. Assim, reforça que não é uma "coisa" que a vereadora da área diz, mas sim o que está escrito nos livros e previsto na lei. Observa que não é "injetar dinheiro" por "injetar", pois trata-se de um princípio e uma ferramenta essencial para uma empresa, que é 100% de capital público.

Sobre as restantes questões colocadas à Palmela Desporto, solicita apoio do Sr. Presidente da empresa.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** começa por afirmar que já foi muito dito sobre a Palmela Desporto nos últimos tempos, aquando a aprovação do orçamento para 2026, que foi aprovado pelo voto de qualidade da **Sra. Presidente** e por metade do PS que representa o executivo. Realça que uma metade do PS mudou de opinião em relação aos outros anos

anteriores, em que costumava abster-se, tendo viabilizado a proposta, votando a favor. Considera que foram mencionados muitos números e muitas melhorias, mas, na visão do PSD não é o facto de existir mais atividade, que se gerou mais receita ou que existem mais equipamentos. Refere que, na visão do PSD, se existe mais receita, a margem tem que aumentar para tornar a empresa cada vez mais sustentável e menos dependente da Câmara Municipal.

Observa que a prestação de contas que agora se apresenta, volta a refletir, segundo a sua opinião, o mesmo dos anos anteriores, com um resultado equilibrado entre a receita e a despesa, tendo, no ano de 2025, a receita líquida sido de cerca de 2 mil euros, quando se gerou mais receita e mais investimento.

Termina referindo que, depois da incorporação de um subsídio à exploração da Câmara Municipal de 850 mil euros, ou seja, 34% dos rendimentos da empresa, a situação vai diminuindo, mas de uma forma muito lenta, pelo que estes dados não mudam em nada a posição do PSD e o voto voltará a ser contra.

A **Sra. Vereador Fernanda Pésinho** volta a intervir para esclarecer, quanto à dúvida colocada pelo **Sr. Vereador José Calado** relativamente à clínica, sem prejuízo de esclarecimentos adicionais que sejam prestados pelo Sr. Presidente da Palmela Desporto, que se trata de um novo investimento que a Palmela Desporto fez, tendo como objetivo passar a existir uma clínica médica com várias valências, algumas delas diferenciadoras no concelho. Faz referência à alusão efetuada, e com razão, pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço**, relativamente à necessidade de investimento em eficiência energética, onde considera que existem sempre ganhos, mas, nem sempre, se refletem na fatura, quando têm equipamentos com mais horas de atividade.

O **Sr. Vereador José Calado** volta a intervir, observando que, embora seja relevante justificar as verbas que a Câmara Municipal transfere para a Palmela Desporto, considera que, no concelho, existem muitas outras áreas significativamente mais importantes que poderiam beneficiar desses recursos.

Na sua perspetiva, a Palmela Desporto reúne condições para ser autossuficiente, pois não necessita de gerar lucro, mas deve ter capacidade para criar riqueza suficiente que lhe permita fazer face à sua atividade. Refere que, ao contrário de outras empresas, que dependem do lucro para garantir a sua sustentabilidade, a Palmela Desporto não tem essa exigência, mas, ainda assim, entende que deve conseguir equilibrar a sua operação sem depender de transferências contínuas.

Reitera que as verbas atualmente canalizadas para a Palmela Desporto, provenientes da Câmara Municipal, poderiam ser direcionadas para outras áreas que, no seu entender, são mais importantes no concelho. Assim, considera que a justificação para essas transferências não é suficientemente sólida, tendo em conta as restantes necessidades existentes no concelho.

Acrescenta ainda que outras empresas privadas, na mesma área de atuação da Palmela Desporto, conseguem obter lucro com a atividade que desenvolvem. Apesar disso, reitera que não defende que a Palmela Desporto tenha como objetivo o lucro, mas sim que atinja a autossuficiência — sendo essa, na sua opinião, a questão central em debate.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** observa que não acompanha o raciocínio do **Sr. Vereador José Calado**, mas respeita. Menciona que não tem conhecimento da existência de uma empresa com 100% capital municipal que seja autossustentável.

*Neste momento o Sr. Vereador José Calado intervém, mas não o faz ao microfone não sendo possível a transcrição.*

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reforça que não conhece nenhuma empresa municipal que seja autossustentável, se não for através do princípio do subsídio à exploração/indemnização compensatória. Recorda que no passado deu exemplos de autarquias do PSD, com empresas municipais em que o subsídio à exploração é acima dos 60%, e outras do PS, acima dos 40%.

Refere que não tem de defender a posição do **Sr. Vereador Pedro Taleço**, e nem é isso que irá fazer, mas considera que, por vezes, muda-se de opinião porque existe um período antes do estudo de viabilidade económica e financeira do modelo empresarial municipal e o período após. Dá nota que, segundo sabe, esse estudo que foi “reivindicado” pelo Partido Socialista no passado, tendo sido pago pelo Município, no sentido de se estudar se existiam alternativas ao modelo de gestão da Palmela Desporto. Informa que a conclusão foi clara, sendo muito mais benéfico continuarem com uma empresa municipal, com todo o regime das sociedades comerciais, do que internalizar. Observa que, se internalizar, tal como sugere o **Sr. Vereador José Calado**, existem atividades que não são do *core business* nem das competências da Câmara Municipal e o concelho ficava mais pobre sem a empresa municipal, porque a autarquia não poderia desempenhar as funções e desenvolver as atividades que a Palmela Desporto pratica, pois pode fazer dentro do quadro legislativo que a acompanha.

Considera ainda que não existem coisas mais importantes, pois todas as áreas de intervenção do Município, na sua opinião, são importantes, tal com o asfalto, a saúde, a educação e o desporto. Reforça novamente que não está a “meter” dinheiro na Palmela Desporto, mas sim a investir na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida dos munícipes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** volta a intervir para esclarecer a mudança de opinião, facto que não entende.

*Neste momento o Sr. Vereador José Calado volta a intervir, mas como não o faz ao microfone não é possível a transcrição.*

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** afirma que não é mentira, mas só não é verdade, pois o PS sempre se absteve. Informa que, há 10 anos, existiu o estudo de viabilidade, pois o PS tinha dúvidas se a viabilidade financeira da empresa não seria melhor conseguida no interior da Câmara Municipal, tendo sido demonstrada a diversificação da área. Considera que, quando existe um peso com os meninos todos do concelho a nadarem de graça, com as utilizações dos pavilhões para programas como o +60 e toda a utilização gratuita de todos os equipamentos – que é serviço público –, na sua opinião, o terço da receita gerada é bem empregue. Não considera que exista mudança de opinião porque o PS nunca votou contra e que, se irá votar a favor na proposta que está a ser apresentada, é para a mesma ser viabilizada.

Recorda que normalmente terminava a intervenção a afirmar que se iriam abster, mas no presente mandato passou a referir que “vão viabilizar”, porque a alternativa não existe. Observa que a alternativa que estão a apresentar não está fundamentada em nenhum estudo, nomeadamente de como é feita a integração ou como se faz o serviço público para as crianças e a empresa continuar a ser sustentável. Refere que se trata de uma opinião, que respeita.

Refere ainda que a sua intervenção foi no sentido da evolução dos resultados, onde existem algumas questões que têm que colocar, mas a posição do PS continua a ser a de abstenção, que não é contra, pois, perante a postura das duas bancadas, não têm outra solução se não um dos elementos votar favoravelmente, viabilizando a proposta.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** concorda com a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** quando afirma que não tem de dar lucro, mas considera que também não tem de dar prejuízo tão grande. Mais considera que devia existir um plano estratégico para diminuir a dependência, situação que crê ser possível, pois trata-se de uma questão de estratégia. Observa que o debate que assistiu, leva-o a crer que a Palmela Desporto será extinta na Câmara Municipal, sendo uma questão de tempo. Contudo, transmite que estão a tempo de estudar a matéria com “cabeça, tronco e membros” para poder colocar os números numa outra dimensão, pois o caminho que se está a seguir não é o melhor.

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao **Dr. José Barreto**, Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto.

O **Dr. José Barreto** cumprimenta todos os presentes e começa por agradecer a disponibilidade para poder esclarecer as questões colocadas. Em primeiro lugar realça refere que a Palmela Desporto se disponibilizou inteiramente para ceder ao Palmelense Futebol Clube o espaço desportivo do Campo de Jogos Municipal de Palmela, tendo sido opção do clube, da direção e da Sra. Presidente, não utilizar o espaço devido às condições logísticas que implicava transferir do Campo Cornélio Palma para o Campo de Jogos, pois não compensariam o acréscimo do número de lugares, dado à lotação do espaço municipal. Reforça assim que foi uma opção do clube.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** interrompe e questiona se foi uma opção do clube em função do valor que a Palmela Desporto cobrava ou de uma decisão interna.

O **Dr. José Barreto** deduz que foi em função da decisão interna do clube e dos dados que tinha, em que decidiu que não era a melhor opção atendendo à lotação legalmente permitida que o espaço oferece.

Esclarece que os 40 mil euros que o Sr. Vereador [José Calado] referiu, dizem respeito à obra de construção da clínica Palmela Desporto, ou seja, criaram em 2024 uma clínica com a perspetiva de diversificar e alargar os serviços que prestam à comunidade, mas também para criar mais uma alavanca que lhes permita aumentar a receita e por essa via tentar diminuir o subsídio à exploração e foi um investimento que fizeram.

Relativamente ao pilates clínico justifica que a forma de proceder resulta do entendimento clínico dos profissionais de saúde, porque não estão a falar de uma atividade desportiva, mas sim de uma atividade de saúde. Refere que têm um leque de profissionais bastante diversificado, a que estão obrigados, desde fisioterapeutas, a médicos de várias especialidades e o diretor clínico fisiatra, em que esse deve ser o procedimento a adotar, com a população que procura o pilates clínico, face às eventuais patologias que possam existir para o desenvolvimento dessa atividade.

A **Sra. Presidente** agradece os esclarecimentos e acrescenta que questionou, a propósito do pilates clínico que é uma modalidade muito particular, qual é a mensalidade na Palmela Desporto para 2 aulas por semana.

*Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Presidente** agradece e responde que são 33,95€.

*Neste momento alguém volta a intervir, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Presidente** partilha que fez pilates clínico durante muito tempo e nunca conseguiu pagar esse valor. Refere que existem modalidades diferentes, dependente dos sítios onde se paga ou não a aula experimental, nomeadamente em unidades privadas, onde é muito frequente não se pagar aula experimental, como forma de captar os eventuais utilizadores. Transmite que uma aula experimental mobiliza recursos, o que significa que tem de haver profissionais disponíveis para a dar e pessoas que a querem fazer. Desta forma, considera que o preço de 4,53€ praticado na Palmela Desporto, a pagar por uma aula experimental, é mais razoável. Dá nota que a avaliação, que é diferente, se trata de uma sessão clínica, particular e individual, tendo o valor de 25,46€. Informa que, caso queira fazer uma aula experimental são 4,53€, e se quiser inscrever e fazer duas vezes por semana, o valor são 33,95€, pelo que questiona se esta prática não é serviço público.

Em resposta ao **Sr. Vereador Afonso Brandão**, a **Sra. Presidente** assume que fica muito preocupada com a declaração proferida, referindo que, se essa é a visão que o CHEGA tem para o desporto no concelho — designadamente para a prática de modalidades que são fundamentais para a saúde das pessoas, para a prevenção de doenças e para a promoção do bem-estar —, então está em causa um entendimento profundamente distinto do papel das políticas públicas.

Sublinha que esse é o âmbito das políticas pelas quais o Estado e as autarquias locais têm responsabilidade e que não pode prevalecer a lógica de que, se não houver lucro, então não deve existir desporto no Município de Palmela. Afirma que esse não é o conceito que defendem, admitindo que possa ser o do CHEGA, mas considera que, a ser assim, deve ser claramente assumido perante os cidadãos e cidadãs do concelho de Palmela, nomeadamente quando se afirma que a Palmela Desporto caminha para o fim.

Sublinha o que afirmou a **Sra. Vereadora Fernanda Pesinho**, pois é muito importante quando tem sido dito no início do mandato que a questão de ganhar autonomia, de evidenciar a evolução da empresa, nomeadamente com outras atividades que possam contribuir para reduzir a dependência do subsídio municipal, que não é nenhum crime ou ato errado, porque a responsabilidade de promover o desporto é da Câmara Municipal. Refere que foi a autarquia que decidiu que a estrutura técnica mais adequada para prosseguir esse objetivo era a criação de uma empresa municipal, facto que aconteceu no ano 2000, porque consideraram que não era possível num departamento da autarquia concentrar esse conjunto de atividades que a Palmela Desporto coloca hoje à disposição dos cidadãos do concelho. Refere que está muito longe de se poder considerar que enriqueciam o desporto e faziam uma atividade mais barata

se a internalizassem. Considera mais grave a ideia de acabar com a mesma, porque não dá lucro.

Convida a olhar para os números, pois os mesmos traduzem que o peso do subsídio à exploração diminuiu, ou seja, apesar de o valor, estão a falar de uma atividade que cresceu. Salienta que, em termos de utentes ligados às modalidades praticadas, cresceu 8%, o que significa que, apesar de tudo, a empresa gerou mais receita em 2025, no que tinha gerado no ano anterior, sendo um indicador muito positivo. Mais salienta que a empresa municipal está a tornar-se, ainda que lentamente, cada vez mais autónoma do ponto de vista financeiro, pois o peso do subsídio representava, no ano de 2024, 35,4% dos rendimentos da Palmela Desporto, tendo diminuindo, no ano de 2025, para 34%.

Realça assim que a atividade está a aumentar, assim como os utilizadores, e que existe mais um equipamento aberto.

*Neste momento a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Presidente** concorda e partilha que em 2026 o peso do subsídio à exploração está a diminuir substancialmente. Recorda também que a Palmela Desporto está a gerir mais um equipamento, pelo facto de a Câmara Municipal ter construído o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela, o que contribui para trazer mais utentes e mais modalidades, recaindo sobre os custos da Palmela Desporto.

Considera que a grande questão da Palmela Desporto, pela característica empresarial que tem, tem absolutamente explícito, de forma transparente, total, absoluta e inteligível as suas despesas, o número de utilizadores, quanto é que custa cada atividade e o que a Câmara Municipal, indiretamente, subsidia. Lembra que, se a Câmara Municipal promove e insiste com a Palmela Desporto para fornecer às crianças a possibilidade de frequentarem o “Aprender a Nadar”, deve-se ao facto de não existir nenhuma empresa privada que o faça, nem que ofereça a pessoas com determinadas características socio-económicas a prática de atividades nas diversas modalidades, seja ela hidroginástica, natação ou outra atividade qualquer. Observa que se tratam de atividades muito caras e que, no concelho de Palmela, as pessoas com essas características, ao abrigo das políticas sociais, não pagam, pelo que esse défice recai sobre a atividade da Palmela Desporto, sendo financiado pelo Município de Palmela, pois trata-se de uma responsabilidade que levam por diante, com honra e com orgulho, facto que não desvaloriza as necessidades de investimento em outras áreas, pois estão a contribuir para uma população mais saudável e com mais alternativas disponíveis. Realça que essa é a visão para uma empresa municipal.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** volta a usar da palavra para afirmar que, nem ele, nem o CHEGA, estão presentes para “enterrar nada nem ninguém” e não vê isso dessa forma.

*Neste momento a Sra. Presidente intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** considera que acabar não é enterrar, pois acabar é finalizar um ciclo. Refere que estão a falar da gestão de uma empresa, da qual não se revê dessa forma. Esclarece que não é objetivo do CHEGA acabar com o desporto em Palmela, tendo apenas uma forma de gerir diferente. Crê que a forma como o executivo municipal está a gerir não ajuda a Palmela Desporto. Na sua opinião mantém o objetivo de as pessoas terem desporto, pois continua a ver essa uma forma muito positiva para toda a comunidade, pelo que a situação está apenas relacionada com a gestão, facto que considera que se pode fazer diferente.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, tal como a **Sra. Presidente** afirmou há pouco, os pais das crianças que não pagam nada, provavelmente não se importariam de pagar alguma coisa, para que esse dinheiro que a Câmara Municipal transfere para a Palmela Desporto, pudesse servir para outras situações no concelho mais importantes.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** partilha que acabou de receber uma mensagem que afirma que o **Sr. Vereador José Carlos** tem razão, quando refere que o Palmelense Futebol Clube não foi para o Campo de Jogos porque lhe pediram 900€ de aluguer do campo. Transmite que, se essa é a forma de potenciar o desporto no concelho, lamenta, pois não é esse o seu entendimento.

A **Sra. Presidente** esclarece que se trata de uma prova oficial e não faz parte do desporto que a Câmara Municipal tem obrigação de apoiar.

*Neste momento o Sr. Vereador Afonso Brandão intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Presidente** compreende a posição, mas reforça que a primeira intervenção do **Sr. Vereador Afonso Brandão** foi muito clara ao afirmar que a Palmela Desporto deveria acabar. Acrescenta que, na segunda intervenção — que agradece —, o Sr. Vereador [Afonso Brandão] foi mais esclarecedor, permitindo uma melhor compreensão da sua posição e deixando todos

um pouco mais tranquilos, ao perceber que não defende o fim da Palmela Desporto, mas sim que critica a forma como a Câmara Municipal tem gerido a empresa.

Salienta que as palavras fazem a diferença e que a formulação inicial teve um grau de objetividade que considera penalizador para todos.

Quanto à segunda questão, esclarece que a competência e responsabilidade municipal é com a promoção de atividades. Quanto ao exemplo do futebol e da prova ao qual foi pedido o valor ao Palmelense Futebol Clube, menciona que, segundo o próprio clube, na lógica do deve e do haver, optou que, entre o que foi pedido, o esforço a faze e o número do número de ligares que conseguiam colocar no campo, por não colocar a questão e aceitar realizar o jogo no seu próprio campo.

Reforça que estão a falar de uma competição inscrita, fiscalizada, registada pela Federação Portuguesa de Futebol, com receita própria, não sendo isso que a Câmara Municipal faz e paga, quando afirma que promove o desporto. Transmite que não se trata de uma situação igual ao oferecer o "Aprender a Nadar" às crianças, porque existem pais que podem pagar, e pagam, e pais que não podem pagar. Salienta que, quando a Câmara Municipal o disponibiliza, é precisamente porque há muitas crianças que, de outra forma, não teriam acesso nem frequentariam essa atividade. Salienta que essa é a forma de promover uma prática desportiva, que não é igual a oferecer um campo ao Palmelense Futebol Clube. Observa que a política é promover e apoiar a formação.

Realça que aceita as sugestões dos Srs. Vereadores, com contributos objetivos, em matéria de gestão, seja em que área for, pois não tem a pretensão de que são os únicos a saber.

Recorda que têm uma visita agendada à Palmela Desporto, na próxima semana, a pedido dos Srs. Vereadores, onde vão ver os equipamentos, algumas das especificidades das atividades. Reitera a disponibilidade para ouvir sugestões, mas não vão inverter os conceitos, pois não é uma empresa privada que faz o que é rentável, mas sim uma empresa que faz aquilo que se concebe como importante para a promoção do desporto e da qualidade de vida no concelho.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com os votos a favor da CDU, do Sr. Vereador Pedro Taleço do PS e o voto de qualidade da Sra. Presidente, com a abstenção do Sr. Vereador José Carlos de Sousa do PS e com os votos contra do CHEGA e PSD. Aprovado em minuta.**

**PONTO 3 – Nomeação do fiscal único da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto**

**PROPOSTA N.º DCDJ 02\_06-26:**

«A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial e das Participações Locais) estipula, no seu artigo 25.º, que as empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único, sendo este último obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Refere ainda o citado diploma, no seu artigo 26.º, que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.

A empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (Palmela Desporto, E.M.), desenvolveu o procedimento administrativo para a formação de contrato tendente à adjudicação da prestação deste serviço, ao abrigo do Código da Contratação Pública.

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., propõe-se que, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, seja submetido a deliberação da Assembleia Municipal, a designação da empresa "UHY & Associados, SROC, Lda.", fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, E.M., para os anos económicos 2026 a 2029

Anexam-se deliberação do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, EM e relatório final do júri do procedimento de consulta prévia para serviços de auditoria externa às contas da Palmela Desporto para os anos económicos 2026 a 2029, os quais fazem parte integrante da presente proposta.»

A **Sra. Presidente**, alertada pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, informa que a proposta anterior que teve quatro votos contra, quatro votos a favor e uma abstenção, pelo que foi aprovada porque exerce o voto de qualidade enquanto Presidente de Câmara Municipal.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pesinho** acrescenta que a página 47 do relatório de Prestação de Contas tem um lapso de escrita que é entendível, mas que ainda assim dá nota que onde se lê "janeiro de 2025" deve se ler "janeiro de 2026".

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação**

**PROPOSTA N.º DCDJ 03\_06-26:**

No âmbito da deslocação promovida pelo Movimento Democrático das Mulheres (MDM), realizada no dia 8 de março de 2026, a Lisboa, com vista a garantir a participação das mulheres do concelho de Palmela na Manifestação Nacional que assinalou o Dia Internacional da Mulher, o MDM solicitou ao Município de Palmela o apoio para a cedência de um autocarro destinado a assegurar o transporte de 20 participantes.

A cedência do referido transporte contribui para expressar a solidariedade do Município de Palmela com a luta que as mulheres continuam a travar contra as persistentes desigualdades de tratamento existentes na sociedade, articulando-se igualmente com as Moções sobre o Dia Internacional da Mulher, aprovadas pela Assembleia e pela Câmara Municipal, respetivamente em 26 de fevereiro e 4 de março de 2026.

Assim, atendendo à manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 04/03/2026, constante do documento em anexo.

**Sobre a proposta Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação, numerada DCDJ 03\_06-26, intervêm:**

O **Sr. Vereador de Carlos Sousa** destaca que a proposta reporta à moção sobre o Dia Internacional da Mulher aprovada na Assembleia Municipal, em Palmela no dia 26 de fevereiro de 2026 que foi votada por maioria, com os votos favoráveis do PS e da CDU e com as abstenções do PSD e do CHEGA. Considera que seria relevante que, na presente proposta, estivessem também mencionadas as duas saudações que foram apresentadas na reunião de Câmara Municipal de 4 de março – uma pelo PS e outra pela CDU -, e que foram aprovadas por unanimidade. Observa que, se estão a reportar para a moção aprovada na Assembleia Municipal, deviam também reportar para todas as outras.

Aproveita para questionar o motivo da paragem, que o autocarro, que se deslocou para Lisboa para participação das mulheres do concelho de Palmela na Manifestação Nacional de Mulheres, convocada pelo MDM – Movimento Democrático de Mulheres, efetuou na estação de serviço da Ponte Vasco da Gama.

A **Sra. Presidente** concorda com a sugestão do **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**. Sobre a paragem na estação de serviço irá perceber o que se passou e informa que dará nota se tal for relevante.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 5 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**

**PROPOSTA N.º DCDJ 04\_06-26:**

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoio em cedência de bens móveis para a atividade e cedência de instalações às associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Sociedade Filarmónica Humanitária	Apresentação da Orquestra Clássica do Conservatório Regional de Palmela, acompanhada pela Banda Puro Rock	Cedência de módulos de palco	22/03/2026	sem estimativa de custos
ATVK – Associação Teatro da vila	Sessão de acolhimento a grupo de estudantes e docentes provenientes da	Cedência da Sala de Espetáculos do Cine-Teatro São João	25/03/2026	€ 755,00

	Bélgica			
Grupo Desportivo de Lagameças	Meia Final da Taça Joaquim José Sousa Marques	Cedência de baias	03/04/2026	sem estimativa de custos
Moto Clube de Palmela	Passeio das Tochas	Cedência de baias, de estrados e instalação elétrica	01/05/2026	sem estimativa de custos
Total da estimativa de custos				€ 755,00

2. Apoio destinado a deslocação da associação desportiva:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Grupo Desportivo de Lagameças	Participação da equipa de Séniores no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Melides	Cedência de autocarro para 35 pessoas	29/03/2026	€ 590,00
Total da estimativa de custos				€ 590,00»

Neste momento a **Sra. Vereadora Maria Joaquim** ausenta-se da sala.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. A Sra. Vereadora Maria Joaquim não participa na votação por se encontrar temporariamente ausente da sala. Aprovado em minuta.**

**Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

**Gabinete do Associativismo**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Atribuição de apoio logístico e cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, para dinamização de atividade**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_GA 01\_06-26:**

«O Município de Palmela mantém uma relação de cooperação estreita com o movimento associativo, reconhecendo o seu contributo determinante para a dinamização social, cultural e comunitária do território. A identidade local tem sido amplamente fortalecida através de iniciativas promovidas pela população e pelas entidades locais.

Para a concretização deste tipo de eventos, as associações recorrem habitualmente a diferentes tipologias de espaços, com relevância para os espaços públicos municipais. A utilização destes locais tem impacto direto na rotina da comunidade e está frequentemente associada à instalação de estruturas de carácter comercial, que, em muitos casos, constituem uma fonte essencial de receita para a sustentabilidade financeira das atividades promovidas pelas associações organizadoras.

Neste contexto, a Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local propõe a realização, de uma atividade durante o período da Páscoa, a decorrer na Av. Alexandre Herculano, entre a rotunda dos Pinheiros e a estação ferroviária de Pinhal Novo, no período de 03 a 12 de abril de 2026.

Considerando a importância desta atividade e a relevância da utilização do espaço público para a sua concretização, assumindo a Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local o papel central no respetivo planeamento e organização, propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência precária e gratuita do domínio público, sito na Av. Alexandre Herculano, em Pinhal Novo, no período compreendido entre 03 a 12 de abril, conforme assinalado na planta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, bem como os apoios logísticos de cedência de quadros elétricos e colocação de pontos de água, permitindo à associação a concretização da atividade.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. A Sra. Vereadora Maria Joaquim não participa na votação por se encontrar temporariamente ausente da sala. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

##### **Gabinete de Desporto e Atividade Física**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 7 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Municípios Palmela, Sesimbra e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ\_GDAF 01\_06-26:**

«A UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo é, desde há longa data, parceira do município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva das/os munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto.

Nesta esfera, destaca-se a prova de ciclismo de estrada “Troféu Internacional da Arrábida”, numa organização conjunta entre a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e os Municípios de Palmela e Sesimbra, que teve a sua primeira edição em 2025, dando continuidade às provas “Clássica da Arrábida” que se haviam iniciado em 2017.

A realização deste evento visa afirmar a região como um destino privilegiado para a prática do ciclismo e do turismo em bicicleta, onde o desporto, a natureza e a cultura podem conviver em harmonia, atraindo não só o universo de ciclistas profissionais, nacionais e internacionais, mas

também praticantes amadores, populares e turistas em bicicleta, com interesse na modalidade e na região da Arrábida.

Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento desportivo no concelho e a realização de iniciativas que projetem e dinamizem a atividade turística e, por consequência, a promoção e incentivo da economia local;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX e Cicloturismo;
- a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, enquanto pessoa coletiva de fim associativo, tendo como objetivo, entre outros, a promoção, regulamentação e direção, a nível nacional, da prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes, tem sido parceira do município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva das/os munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo se propõe realizar a 2.ª edição da prova de ciclismo de estrada “Troféu Internacional da Arrábida” e do evento “O Ciclismo Vai à Escola”, numa organização conjunta com os Municípios de Palmela e Sesimbra.

Na sequência do pedido de apoio solicitado pela UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-programa entre os Municípios de Palmela e Sesimbra e a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização da prova “Troféu Internacional da Arrábida” e do evento “O Ciclismo Vai à Escola”, no qual o Município de Palmela atribui uma participação financeira de € 15.000,00 (quinze mil euros) à UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo.

Cód. Orçamental: 07 05/04 07 01  
Cód. Plano: 2.5.2.03.007 »

**Sobre a proposta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Municípios Palmela, Sesimbra e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, numerada DCDJ\_GDAF 01\_06-26, intervêm:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** menciona que concorda com o parecer e o despacho do Sr. Diretor do Departamento no que concerne ao *timing* das decisões quando escreve e cita: "*possibilitando, desta forma o tratamento atempado de toda a logística e divulgação*", pelo que considera que no futuro têm que trabalhar com mais tempo.

Transmite que na cláusula 4 do Contrato-Programa é feita a referência a uma atividade que se designa por "Ciclismo vai à escola", pelo que tentou perceber onde a mesma se realizava, pois não é mencionado. Tendo conhecimento que uma é no concelho de Sesimbra e outra no concelho de Palmela, questiona onde se realizará no concelho de Palmela e quais os moldes e o *timing*.

A **Sra. Presidente** solicita a intervenção do **Dr. Calado Mendes**, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude.

O **Dr. Calado Mendes** esclarece que o "Ciclismo vai à escola" é um programa da Federação Portuguesa de Ciclismo e que é introduzido no contrato-programa, como uma contrapartida que a Federação dá aos dois municípios. Informa que o calendário não está ainda definido, mas será realizado numa escola. Refere que no concelho de Palmela é um complemento ao programa que já dispõem do "Ciclismo vai à escola" e que, de momento, é desenvolvido em todos os agrupamentos do concelho, pelo que se trata de mais uma oferta que é dada, reforçando o que já praticam.

A **Sra. Presidente** agradece e complementa que, em relação à questão do tempo, o problema prendeu-se justamente com a viabilidade ou não da prova, tendo em conta a ausência da participação de um dos municípios, facto que considera ser relevante. Dá nota que a prova esteve na eminência de não se realizar, tendo havido grande insistência da Federação, que já tinha agendado no calendário da atividade a nível internacional, que procurou apresentar orçamentos alternativos aos municípios e um financiamento alternativo. Informa que, só desta forma se conseguiu chegar à decisão, tendo a Federação aceitado que os dois municípios presentes não tinham condição para aumentar a sua comparticipação na iniciativa, apesar das várias diligências no sentido de tentar esse reforço, decidindo assumir a manutenção da prova. Termina referindo que essa é principal razão pela qual entrou tão tardiamente no calendário.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro a cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares – 2025/2026**

### **PROPOSTA N.º DCDJ\_GDAF 02\_06-26:**

«Desde o ano letivo de 1989/1990 que a Câmara Municipal de Palmela coorganiza, com as Escolas Básicas dos 2.º e 3.º ciclos e as Secundárias, o Programa “Jogos Desportivos Escolares”.

Este Programa integra a Fase Intraescola (com inúmeras competições em cada escola), a decorrer durante os primeiros e segundo períodos letivos, e a Fase Interescolas que inclui a realização de competições entre as escolas em dois momentos:

- 1.º - entre 23 e 27 de março de 2026 (no final do segundo período letivo);
- 2.º - entre 5 e 11 de junho de 2026.

À autarquia compete assegurar a coordenação da iniciativa garantindo os transportes, os prémios e a logística associada à realização das competições que não é possível garantir nos estabelecimentos escolares, bem como a atribuição de apoio financeiro, que tem como objetivo compartilhar os custos com a realização das atividades desportivas em cada escola, designadamente, com a aquisição e conservação de material e equipamento desportivo e a realização da avaliação final.

Às cinco escolas participantes compete, nomeadamente, a organização e concretização da fase interna e, na fase interescolas, a elaboração dos regulamentos e a organização de alguma(s) competição(ões), a cedência das suas instalações desportivas, a calendarização, organização e participação nos diversos quadros competitivos e atividades de demonstração nas duas fases, bem como a avaliação de cada edição.

Ao longo das trinta e quatro edições realizadas, milhares de alunos tiveram a possibilidade de praticar várias atividades físico-desportivas, vivenciar novas experiências e de se envolverem, salutarmente, no âmbito da prática desportiva através das oportunidades que este programa proporciona.

Assim, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição do apoio financeiro global de € 3.000,00 (três mil euros), às entidades a seguir indicadas, com o objetivo de compartilhar os custos da organização dos Jogos Desportivos Escolares 2025/2026:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 600,00;
- Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - €600,00;
- Agrupamento de Escolas José Saramago - € 600,00
- Escola Secundária de Palmela - € 600,00
- Escola Secundária de Pinhal Novo - € 600,00

Código Orçamental: 07 05/04 03 01  
Código GOP: 2.1.2.02.001»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 9 – Programa de Desenvolvimento do Atletismo – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_GDAF 03\_06-26:**

«Considerando que:

- de acordo com o número um do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, cultura, desporto, juventude e intervenção social;
- é objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo, com vista a fomentar a formação e desenvolvimento dos praticantes desportivos, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas e apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
- a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube são signatários do Programa de Desenvolvimento do Atletismo e parceiros do município na organização de eventos desportivos, contribuindo para a formação desportiva e a melhoria da condição física dos munícipes e para o desenvolvimento do desporto;
- desde o início do Programa de Desenvolvimento do Atletismo que o Município tem estimulado o desenvolvimento da atividade regular nos clubes, associações e escolas – através da criação de condições para o treino desportivo e a participação nas competições escolares, regionais e nacionais – bem como prestado colaboração a nível logístico e técnico na organização e participação competitiva nas disciplinas de corta-mato, pista, estrada e *trail*;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
- a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube solicitaram à Câmara Municipal apoio financeiro, consubstanciado na apresentação dos Planos de Atividades e Orçamentos das respetivas Secções de Atletismo.

Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos contratos-programa entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante da presente proposta, que definem os termos da cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Atletismo durante a época desportiva de 2025/2026, mediante os quais o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira total de € 10.000,00 (dez mil euros) destinada, designadamente, a comparticipar despesas com filiações, seguros, apoio médico, deslocações e estadas para participação em competições, enquadramento técnico, aquisição de equipamentos e materiais de apoio ao treino, pagamento de taxas de utilização de equipamentos desportivos e organização de iniciativas, distribuída do seguinte modo:

- Associação Académica Pinhalnovense = € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- Palmelense Futebol Clube = € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);
- Quintajense Futebol Clube = € 6.000,00 (seis mil euros).

Código Orçamental: 07.05/04.07.01

Código GOP: 2.5.2.03.001»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público, e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Informa que tem registo, tal como dita o Regimento da Câmara Municipal de Palmela, de vários pedidos de intervenções.

**[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezoito horas e vinte e cinco minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*